



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 001/SU-UJES/2025 DE 29 DE SETEMBRO, *que aprova o Regime Académico da Universidade José Eduardo dos Santos.*

Considerando o estabelecido na alínea b), do artigo 60.º do Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior, o Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que materializa parcialmente a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto;

Impondo-se a necessidade urgente de definir, padronizar e em certa medida, uniformar os princípios e procedimentos relacionados com o processo de ensino na Universidade José Eduardo dos Santos, por forma a dotar os serviços académicos, os docentes e os estudantes de um instrumento orientador de toda a actividade académica, e tendo em atenção as regras constantes das Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior, o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto e demais disposições em vigor sobre a matéria;

Havendo a necessidade de a Comunidade Académica orientar a sua acção e actividade pautando-se por instrumento orientador e convindo adequar à dinâmica da vida académica, impondo-se o estabelecimento do Regime Académico para regulamentar, normalizar, organizar, uniformizar e ordenar os princípios e procedimentos relacionados com o processo de ensino-aprendizagem na Universidade José Eduardo dos Santos.

O Senado da Universidade José Eduardo dos Santos, reunido em sessão extraordinária no dia 29 de Setembro de 2025, após várias discussões, análises, reflexões, ponderações e ajustes dos seus membros, nos termos da alínea b) do artigo 26.º, do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro, I.ª Série, n.º 226, por unanimidade dos seus Membros, **DELIBEROU o seguinte:**

1. Aprovar o Regime académico da Universidade José Eduardo dos Santos, anexo a presente Deliberação, da qual é parte integrante.



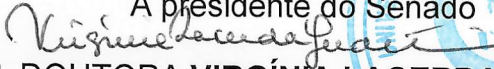
UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

2. O Regime académico entra em vigor na data da sua aprovação, produzindo efeitos a partir do ano académico 2026/2027.
3. São revogadas todas as disposições internas que contrariem o disposto no regime Académico ora aprovado.

Publique-se.

Senado da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo, aos 29 de Setembro de 2025.

A presidente do Senado


PROF.ª DOUTORA VIRGÍNIA LACERDA QUARTIN
(PROFESSORA ASSOCIADA)

